



PORTARIA Nº 14/2026

A Comissão Especial de Concurso Público, nomeada pela Portaria/FURB nº 194/2023, de 10 de abril de 2023, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o disposto na Resolução CEPE/FURB nº 61/2022 e o Concurso Público para o provimento de cargo efetivo de Professor Universitário, aberto pelo **Edital nº 04/2026 – Área Temática: Direito do Trabalho, Direito Processual do Trabalho e Direito Previdenciário**, faz saber, em cumprimento ao disposto no item 6 do mesmo edital, que:

I - Requereram e obtiveram deferimento de inscrição:

1. CAROLINE COELHO TOMAZONI
2. CESAR MARCIÓ
3. CLARICE APARECIDA SOPELSA PETER
4. CLÊNIO DENARDINI PEREIRA
5. ELCEMARA APARECIDA ZIELINSKI CANI
6. MARCELO BOSS FABRIS
7. PATRÍCIA REGINA DE MORAES
8. SAMILLE LIMA ALVES
9. TAHYANA DE ALMEIDA
10. THAISY PEROTTO FERNANDES

II - Requereram e não obtiveram deferimento de inscrição:

1. ALESSANDRA ANTUNES ERTHAL

Motivo da não homologação: documentos não apresentados, ficando em desacordo com os itens 3.5, 3.6 e 3.7 do Edital.

2. AURÉLIO MIGUEL BOWENS DA SILVA

Motivo da não homologação: documento de identidade apresentado sem autenticação/"QR Code" com falha na impressão não permitiu verificação em desacordo com o item 3.5 "a"; histórico da graduação autenticado não apresentado, em desacordo com o item 3.5 "d"; fotocópia autenticada do histórico escolar do mestrado, fotocópia simples da folha de rosto e fotocópia simples do resumo da dissertação de mestrado não apresentados, ficando em desacordo com o item 3.5 "f" do Edital.

3. EDEGARD MATHIAS TAROUCO

Motivo da não homologação: documento de identidade apresentado sem autenticação/"QR Code" com falha na impressão não permitiu verificação em desacordo com o item 3.5 "a"; título de Mestrado apresentado não atende ao disposto no item 2 "Requisitos"; declaração de comprovação do título não autenticada, em desacordo com o item 3.5 "e"; fotocópia do histórico escolar do mestrado não autenticada, em desacordo com o item 3.5 "f" do Edital.

4. FERNANDO GRASS GUEDES

Motivo da não homologação: documentos não apresentados, ficando em desacordo com os itens 3.5, 3.6 e 3.7 do Edital.

5. GABRIEL FILIPE THEIS

Motivo da não homologação: currículo na Plataforma Lattes atualizado no ano de publicação do Edital não apresentado, ficando em desacordo com o item 3.5 “b” do Edital.

6. GRAZIELA CATTONI BUZZI

Motivo da não homologação: não comprovou título de Mestrado, em desacordo disposto no item 2 “Requisitos” do Edital.

7. MATEUS BENDER

Motivo da não homologação: documentos não apresentados, ficando em desacordo com os itens 3.5, 3.6 e 3.7 do Edital.

O item 6.2 do Edital determina o prazo e a forma para apresentação de pedido de recurso contra indeferimento de inscrição.

Blumenau, 26 de junho de 2026.

Prof. Dr. Bruno Thiago Tomio
Presidente

Alex Lawrence Blankenburg Júnior
Membro

Prof. Dr. Marcus Vinicius Marques de Moraes
Membro